PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 096/94 DE 01/07/94

"SUSPENDE PAGAMENTOS EFETUADOS PELA
TESOURARIA MUNICIPAL, DE 01 à 15/07/94"

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensos quaisquer pagamentos pela Tesouraria Municipal pelo período de O1 à 15 de Julho de 1994, tendo em vista a adaptação da nova Moeda Nacional, conversão do Cruzeiro Real para Re al.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica ção, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de Julho de 1994.

DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

Chefe do Setor de Administração

SERRA ALTA-SC

